

REGULAMENTO DA CAMPANHA DA REDE “AQUI É FRESCO”

“Raspadinha da Sorte”

PRIMEIRA - EMPRESA ORGANIZADORA

Aqui é Fresco – Sociedade de Desenvolvimento Retalhista, SA, com sede na Avenida D. João II, nº 35 – 9º C, Edifício Infante, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa, pessoa coletiva n.º 514282770, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social mínimo de € 87 600, aqui designada como Promotor.

SEGUNDA - OBJECTO

- 2.1** O Promotor pretende atribuir, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, ofertas a clientes que se consubstanciam na atribuição de um bilhete de raspadinha no valor de 1€ (um euro), aos clientes de cada uma das lojas aderentes à rede “Aqui é Fresco” que, identificados como tal, adquiram, nestas lojas, no período de **21 de janeiro a 17 de fevereiro de 2019** e pelo valor mínimo de 20€ (vinte euros), os produtos constantes do folheto promocional da rede “Aqui é Fresco” especial da campanha, aqui designada como Promoção.
- 2.2** O número de bilhetes de raspadinha de 1€ (um euro) atribuídos a cada loja será afixado na respetiva loja, sendo a responsabilidade pela sua entrega assumida pelo titular da loja aderente.
- 2.3** A Promoção é válida até ao esgotamento dos bilhetes de raspadinha de 1€ (um euro) que o titular da loja aderente em causa se comprometeu a distribuir.
- 2.4** Esta Promoção adota o slogan “Raspadinha da Sorte”.

TERCEIRA - PARTICIPANTES

- 3.1** Os participantes devem preencher as seguintes condições:
- Serem pessoas singulares;
 - Serem maiores de idade;

- Terem residência permanente em Portugal.

3.2 A participação está vedada a pessoas com vínculo laboral, de estágio, de prestação de serviços ou referente a qualquer outra forma de colaboração com o Promotor ou com qualquer entidade pertencente ao mesmo grupo económico e/ou comercial e/ou que integre a rede “Aqui é Fresco”, seja através de lojas próprias e/ou associadas.

3.3 A participação está ainda vedada a familiares, parentes e afins na linha reta e até ao 2.º grau da linha colateral de qualquer trabalhador ou colaborador do Promotor, de qualquer empresa pertencente ao mesmo grupo económico e/ou comercial e/ou que integre a rede “Aqui é Fresco”, seja através de lojas próprias e/ou associadas, ou de qualquer membro da Comissão de Avaliação da Promoção.

QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1 Por cada 20€ (vinte euros) de compras em artigos assinalados nos folhetos da rede “Aqui é Fresco” com a Promoção “Raspadinha da Sorte” e efetuadas numa loja aderente à mesma, os clientes, identificados como tal, receberão um bilhete de raspadinha no valor de 1€ (um euro).

4.2 A Promoção está limitada ao número de bilhetes de raspadinha que a loja aderente tenha para atribuir, o qual deverá estar identificado em local bem visível na loja.

4.3 A responsabilidade pelo cumprimento das regras definidas nos números anteriores é exclusivamente do titular da loja aderente onde o cliente realizou a compra referida no número 4.1.

QUINTA - INÍCIO E TERMO DA PROMOÇÃO

Esta Promoção tem início em **21 de janeiro a 17 de fevereiro de 2019**.

SEXTA - PUBLICIDADE DA PROMOÇÃO

Esta Promoção é publicitada nos estabelecimentos de comércio a retalho da rede “Aqui é Fresco” aderentes à campanha.

SÉTIMA - ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DAS OFERTAS

- 7.1** A oferta a atribuir ao abrigo da Promoção da rede “Aqui é Fresco” é um bilhete de habilitação ao jogo gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, denominado “raspadinha”, no valor de 1€ (um euro).
- 7.2** A entrega dos bilhetes de raspadinha aos clientes far-se-á no momento da compra efetuada nas lojas da rede “Aqui é Fresco” e nos demais termos do presente Regulamento.
- 7.3** O pagamento dos prémios contidos em cada uma das “raspadinhas” será feito em qualquer distribuidor oficial da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, não assumindo o Promotor e/ou os titulares das lojas da rede “Aqui é Fresco” aderentes à campanha qualquer responsabilidade a esse respeito.

OITAVA - PUBLICIDADE DA IDENTIDADE DO CLIENTE

O cliente beneficiado consente, pela participação nesta Promoção, que possa ser fotografado no momento da entrega do bilhete de raspadinha e que essas imagens possam ser publicadas e utilizadas posteriormente por parte do Promotor com fins exclusivamente publicitários nos meios de comunicação internos ou não, tanto locais como nacionais.

NONA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1** Em cumprimento da legislação aplicável em matéria da proteção de dados pessoais [Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Proteção de Dados Pessoais)], os dados pessoais facultados pelos participantes, concretamente, o nome, endereço, contacto, bem como os demais dados constantes do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou Passaporte, serão incorporados num ficheiro de dados pessoais da responsabilidade do Promotor, que será considerado a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da presente Promoção, tratando os dados pessoais em questão para efeitos de participação nesta Promoção, apuramento dos vencedores e entrega dos respetivos prémios.

9.2 Em qualquer momento, os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento relativamente ao tratamento dos respetivos dados pessoais pelo Promotor para efeitos de gestão da presente Promoção e para efeitos de envio de comunicações de marketing, em conformidade com os termos e condições previstas na norma legal aplicável, através de contacto por escrito para o Departamento de Atenção ao Cliente, sito na Avenida D. João II, nº 35 – 9º C, Edifício Infante, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa ou através do endereço de correio eletrónico carla.esteves@unimark.pt devendo, em qualquer caso, possuir, para tais efeitos, cópia do seu Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte.

9.3 A eliminação dos dados pessoais durante o período de duração da Promoção implica a impossibilidade de participar na mesma.

DÉCIMA - RESPONSABILIDADE

O Promotor, assim como os seus subcontratados, incluindo designadamente as suas agências promocionais e de publicidade e respetivos colaboradores, diretores, representantes e agentes, não têm qualquer responsabilidade por danos e perdas sofridos pelos participantes, decorrente da participação nesta Promoção ou da receção e/ou utilização dos bilhetes de raspadinha.

DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

11.1 O Promotor reserva-se o direito de alterar, em qualquer momento, as condições desta Promoção, incluindo os prazos constantes da Cláusula Décima Segunda, bem como a oferta a atribuir.

11.2 O Promotor reserva-se igualmente o direito de cancelar ou suspender parte ou toda a Promoção.

11.3 As alterações serão anunciadas no sítio/loja da rede “Aqui é Fresco” aderente à campanha, pelo que os participantes devem consultá-la regularmente durante o decurso da Promoção.

DÉCIMA SEGUNDA - LEI E FORO APLICÁVEL

12.1 Os termos e condições desta Promoção regem-se pela lei portuguesa.

12.2 Os participantes da Promoção, renunciam expressamente qualquer outro foro e submetem-se aos tribunais de domicílio do Promotor para todos os litígios resultantes da realização da presente campanha.

DÉCIMA TERCEIRA - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

Os participantes que quiserem solicitar informação sobre esta promoção, poderão esclarecer as suas dúvidas pelo telefone 219 533 860 do Departamento de Atenção ao Cliente do Promotor.

DÉCIMA QUARTA - ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação nesta Promoção implica, por si mesma, a aceitação do presente Regulamento e de todos os efeitos dele resultante, incluindo os de carácter fiscal em relação à atribuição dos Prémios.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2018